

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 36
08/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	165.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	165.000,00
		Total da Unidade R\$	165.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	165.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 165.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	160.000,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	165.000,00
		Total da Unidade R\$	165.000,00
		Valor Total Anulado R\$	165.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 08 de maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 35
05/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00(Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001 Recursos não Vinculados de Impost	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 300.000,00

Dotações Anuladas

02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000 Transferências do FUNDEB - Impost	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 05 de maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91